

PORTARIA N.º 61/2015 "A"

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e a vigência da Lei Complementar n.º 39/2012, de 21 de Setembro de 2012 que **DEFINE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, QUADRO DE PESSOAL, MATÉRIA CORRELATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido, ao Servidor abaixo relacionado, Membro da Comissão Permanente de Licitações até 30 de Abril de 2015, gratificação conforme Art. 16, Parágrafo Único da LC n.º 39/2012.

Gilberto Takechi Genta Membro 10%

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., em 28 de Fevereiro de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
28/Fevereiro/2015

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação